



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 129-GDG/CMZL/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 09-CONSUP/IFAM, 02 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **JOÃO SOARES DE ARAÚJO**, Professor EBTT, SIAPE: 2009925, Habilitação nº.01027374522 – Categoria AB, lotado no IFAM Campus Manaus Zona Leste, a dirigir veículo oficial deste Campus, para atender as demandas internas/externas, com vigência de 10/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 8853/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Abril de 2025

Portaria_n.129_10.04.2025_Autorizao_para_conduzir_veculo_oficial_-_JOO_SOAR.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 22/12/2025 09:36)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **8853**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/04/2025** e o
código de verificação: **e5bb7c10f1**